



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE ..... DE 2014

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento - RS - DAE, a contratar, em caráter temporário, 03 (três) Motoristas, 03 (três) Escriturários e 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Departamento de Água e Esgotos autorizado a contratar 03 (três) motoristas, 03 (três) Escriturários e 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação desta lei.

**Art. 2º** - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer à legislação pertinente.

**Art. 3º** - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Servirá de recurso para a cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos, DAE.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.014.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM 173/14**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter temporário, 03 (três) Motoristas, 03 (três) Escriturários e 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação”*.

**O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAE**, criado pelo Decreto Lei Nº 23 de 23 de Setembro de 1.969, é o gestor do Sistema de Captação e Adução de Água potável, bem como, responsável pela distribuição e abastecimento de água à toda a população de nossa cidade.

#### **03 (três) Escriturários:**

Com base na Constituição Federal, art. 37, IX “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;”

Assim, o presente projeto de lei visa suprir as necessidades urgentes e relevantes de interesse público com vista à contratação temporária de escriturários que contribuirão no atendimento de serviços administrativos da Autarquia.

Principais serviços prestados pelo DAE que necessitam a participação de Escriturários: Execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir ofícios, ordens de serviço e/outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; auxiliar na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho temporário, verificando as anotações na carteira profissional e auxiliar na distribuição de identidade funcional; elaboração da folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; auxiliar no controle da frequência dos servidores da Autarquia e auxiliando no acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

Atendimento ao público, prestação de informações sobre andamento de processos, parcelamentos de dívida ativa, controle de parcelamentos.

Controle de ordens de serviço, verificação de execução de serviços solicitados, controle de agendamento de tarefas.

Processos administrativos: análise, acompanhamento e despacho dos mesmos.

Escruturação contábil, realização de lançamentos contábeis, registro de operações de movimentação financeira, controle da equivalência entre créditos e débitos, análise de registros patrimoniais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

Escrituração fiscal ou tributária, análise do faturamento, taxas e contribuições a recolher de acordo com a legislação, cálculo e elaboração de guias de recolhimento de taxas, coordenação da rotina de atendimento às obrigações fiscais, entre outras funções.

Trata-se de contratação de para dar continuidade aos serviços essenciais, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgotos, sendo estes serviços de vital importância para a sociedade, pois afeta diretamente a vida de toda a população.

### **03 (três) Motoristas-**

Assim, com o aumento de demandas, além de exigir boa coordenação das áreas operacionais, administrativa e financeira do DAE, para atender às necessidades urgentes que se apresentam, necessário se faz necessário a disponibilidade de veículos com motoristas.

Com base na Constituição Federal, art. 37, IX “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;”

Assim, o Departamento de Água e Esgotos se socorre de tal dispositivo legal.

O presente projeto de lei visa a contratação de motoristas, que, contribuirão no atendimento de serviços essenciais, e que, devido a sua importância, são serviços que não podem aguardar a realização de concurso público, tendo em vista que trata-se de serviços que afetam diretamente à saúde pública.

Ainda, conforme relatório patrimonial da Autarquia, demonstra-se que houve a aquisição de 11 (onze) novos veículos, no entanto, não houve a contratação de novos motoristas, que realizam o transporte dos servidores bem como , de equipamentos, Principais serviços prestados pelo DAE que necessitam a participação direta de motoristas:

- ligação de água
- ligação de esgoto
- religação de ramal
- desligamento de ramal
- consertos de ramais
- instalação de hidrômetros
- reparação e manutenção de pavimento, em decorrência de obras de ampliação e reparos na rede de água e esgoto.
- fiscalização das obras do PAC
- serviços administrativos
- transportes de materiais e equipamentos, destinados à execução de obras e serviços.

Trata-se de contratação de para dar continuidade aos serviços essenciais, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgotos, sendo estes serviços de vital importância para a sociedade, pois afeta diretamente a vida de toda a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**Engenheiro de controle e automação:**

Conforme disposto no Decreto de criação da Autarquia, O DAE exercerá a sua ação em todo o Município de Sant'Ana do Livramento, competindo-lhe com exclusividade, estudar, projetar e executar, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, dentre outras atribuições.

Logo, para captar água e distribuí-la necessita-se de bombas e demais equipamentos, para tanto, imprescindível se faz a criação de cargo de Engenheiro de controle e automação, que será responsável, dentre outros, pela coordenação de operações de manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos.

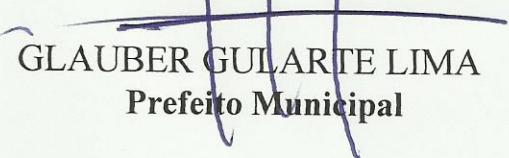
Elaboração de sistemas eletroeletrônicos, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento;

Elaboração e coordenação de planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto.

Portanto, conforme exposto, demonstra-se a importância da contratação de um engenheiro de controle e automação, tendo em vista que sua contribuição será extremamente relevante e necessária , para que a mesma possa planejar e executar ações que visem a prestação de um serviço essencial à vida , de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2014.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

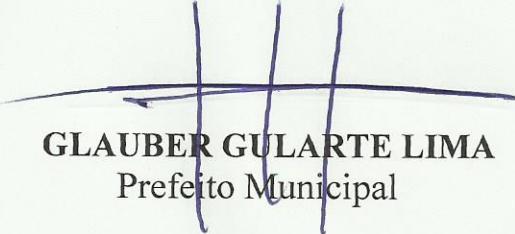


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

## CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: “*Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter temporário, 03 (três) Motoristas, 03 (três) Escriturários e 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação*”.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2014.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal